



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO n.º 13/83

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igaratinga estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através da Letra "B" do art. 3º da Lei n.º 311/82, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 6.782.154,60 (SEIS MILHOES SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS) nas rubricas abaixo especificadas do orçamento vigente:

ORGÃO 1 - LEGISLATIVO

UNIDADES 1.1 - Secretaria.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo	8.000,00
Soma da Unidade 1.1 :	<u>8.000,00</u>

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADES 2.1 - Gabinete e Secretaria.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo	500.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - -Outros serviços e encargos	500.000,00
Soma da Unidade 2.1 :	<u>1.000.000,00</u>

2.2 - Serviço da Fazenda e Contabilidade.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.9.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00
Soma da Unidade 2.2 :	<u>1.000.000,00</u>

2.3 - Serviço de Educação e Cultura.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000.000,00
-------------------------------------	--------------

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Soma da Unidade 2.3 :	<u>1.000.500,00</u>

2.4 - Serviços Urbanos e de Obras Públicas.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
Soma da Unidade 2.4 :	<u>1.000.000,00</u>

2.5 - Serviço de Saúde, Assistência Previdência e encargos.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.3 - -Salário-Família	23.654,60
3.2.5.9 - -Outras Transferências a Pessoas	250.000,00
Soma da Unidade 2.5 :	<u>273.654,60</u>

2.6 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação.

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	500.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>2.000.000,00</u>
Soma da Unidade 2.6 :	<u>2.500.000,00</u>
Total do crédito aberto :	<u>6.782.154,60</u>

Art. 2.º - Para fazer face às despesas constantes do artigo anterior ficam anuladas parcialmente e até o valor de R\$ 6.782.154,60 (SEIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), nas dotações abaixo especificadas do presente orçamento:

ORGÃO 2. EXECUTIVO

UNIDADES: 2.3 - Serviço de Educação e Cultura.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes	175.360,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>2.000.000,00</u>
Soma da Unidade 2.3	<u>2.175.360,00</u>

2.4 - Serviços Urbanos e de Obras Públicas.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	<u>1.000.000,00</u>
Soma da Unidade 2.4 :	<u>3.450.000,00</u>

2.5 - Serviço de Saúde, Assistência, Previdência e Encargos.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	130.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias	256.794,60
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais	
3.2.1.3 - Contribuições Correntes	250.000,00
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos	300.000,00
3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais	
- Transferências ao Estado e Distrito Fed..	100.000,00
3.2.3.0 - Transferências à Instituições Privadas	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	<u>120.000,00</u>
Soma da Unidade 2.5	<u>1.156.794,60</u>
Total das anulações :	<u>6.782.154,60</u>




PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

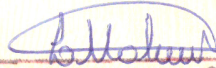
Continuação.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 1º de setembro de 1983.



Heleno José de Almeida
- Prefeito Municipal -



Luzia Maria de Oliveira Portilho
- Secretária -

